CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

Aviso n.º 16783/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se torna público que vai ser rescindido, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com Maria Andreia Guimarães Amorim, Técnica Superior de 2.ª classe, na área de Biblioteca e Documentação, com efeitos a partir de 05 de Maio de 2008.

24 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.

300359976

Aviso n.º 16784/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos e no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a alteração da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados, precedendo concurso, nas seguintes categorias, os candidatos abaixo indicados:

Alfredo António Esteves Borges, na categoria de auxiliar Administrativo, escalão 1, índice 128;
Daniel Sousa Breia da Fonseca, na categoria de auxiliar Administrativo, escalão 1, índice 128;
Maria da Luz Martins Borges Morais, na categoria de auxiliar Administrativo, escalão 1, índice 128;
Nelson José Catarino Bessa, na categoria de técnico estagiário, escalão 1, índice 222.
Leonardo Ribas Teixeira, na categoria de leitor cobrador de consumos, escalão 1, índice 175;
Maria Fernanda Rodrigues Moreira, na categoria de Jardineiro, escalão 1, índice 142;
Maria Angélica Gonçalves Teixeira Lopes, na categoria de jardineiro, escalão 1, índice 142;
José Filipe Martins Gonçalves, na categoria de fiscal de obras, escalão 1, índice 151;
Maria da Conceição Lopes Ribeiro, na categoria de auxiliar dos serviços gerais, escalão 1, índice 128;
Amélia da Conceição Garcia da Costa, na categoria de auxiliar dos serviços gerais, escalão 1, índice 128;
Filipa Alexandrina Pinheiro de Oliveira Sousa, na categoria de auxiliar dos serviços gerais, escalão 1, índice 128;
Armando José Pinto Moura, na categoria de cantoneiro de vias municipais, escalão 1, índice 137;
Manuel António de Jesus Gomes, na categoria de cantoneiro de vias municipais, escalão 1, índice 137;
José Luís Marques Teixeira, na categoria de cantoneiro de vias municipais, escalão 1, índice 137;
Manuel Augusto Vicente, na categoria de cantoneiro de vias municipais, escalão 1, índice 137;
Leonardo Moutinho Alves, na categoria de cantoneiro de vias municipais, escalão 1, índice 137.
Carlos Alberto Costa Durão, na categoria de coveiro, escalão 1, índice 137.
Manuel João da Costa Monteiro, na categoria de técnico profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe, escalão 1, índice 199;
Mariana Joaquina Machado dos Prazeres, na categoria de técnico profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe, escalão 1, índice 199;
Marisa Alves Rodrigues Vilaverde, na categoria de técnico profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe, escalão 1, índice 199;
Patrícia Elisabete da Cruz Oliveira Guerra Lousa, na categoria de técnico profissional de turismo de 2.ª classe, escalão 1, índice 199;
Maria Manuela Rocha Madureira Carvalho, na categoria de técnico superior estagiário — educadora de infância, escalão 1, índice 321.
Bruno Filipe da Cruz Guerra, na categoria de técnico superior estagiário — educação fisica, escalão 1, índice 321;
Mário José Meireles Lopes, na categoria de técnico superior estagiário — educação física, escalão 1, índice 321.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1 conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

20 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.

300357601

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso n.º 16785/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias locais por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou com Rui Pedro Simões Borges, um contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe — Educação Física, válido pelo prazo de 1 ano, com início a 2 de Maio de 2008, a remunerar pelo escalão 1, índice 199, do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

19 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor Marques F. Silva Pedro.*

300356776

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso n.º 16786/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de Maio de 2008, nomeei para a categoria de Técnico Superior 1.ª Classe (Educação Fisica / Desporto) do Grupo de Pessoal Técnico Superior, Salomé Maria Moura Ferreira Gomes, posicionada em 1.º Lugar, na Acta de Classificação Final, homologada em 14 de Maio de 2008 e afixada em 19 de Maio de 2008, do Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de Um Lugar de Técnico Superior 1.ª Classe (Educação Fisica / Desporto) do Grupo de Pessoal Técnico Superior, aberto pelo aviso n.º 2236/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 19, de 28 de Janeiro de 2008.

A nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira.*

300361732

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

Edital (extracto) n.º 549/2008

Dr. Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro, presidente do município de Penalva do Castelo, torna público que sobre proposta da Câmara Municipal a Assembleia Municipal de Penalva do Castelo, nas suas sessões ordinárias de 22 de Fevereiro de 2006 e de 27 de Fevereiro de 2008, deliberou aprovar a alteração em regime simplificado do Plano Director Municipal de Penalva do Castelo.

Nestes termos e para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, publica-se, em anexo, as deliberações da Assembleia Municipal acima mencionadas e a planta de ordenamento.

20 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro.*

Cópia de parte da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo, realizada em 22 de Fevereiro de 2006

«Apreciação do projecto de alteração ao Plano Director Municipal de Penalva do Castelo:

O presidente da Assembleia Municipal apresentou uma proposta da Câmara Municipal do seguinte teor:

Presente uma carta da sociedade anónima Vasco da Cunha — Estudo e Projectos, S. A., com sede em Lisboa, através da qual envia exemplar da alteração ao Plano Director Municipal sujeita ao regime simplificado, ao abrigo do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela qual se pretende corrigir erros materiais na representação gráfica, proceder a acertos de cartografia determinados por incorrecções de cadastro e corrigir a planta de ordenamento por incongruência entre os usos e ocupações definidas para o mesmo espaço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração ao Plano Director Municipal sujeita ao regime simplificado e, ao abrigo do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua ac-

tual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguidamente, usando da palavra, o vice-presidente da Câmara Municipal, começou por referir que se tratava de uma alteração ao Plano Director Municipal, sujeita a legislação específica, que determina o designado regime simplificado e que foi solicitada para uma área específica que é a ocupada pelas actuais instalações e zonas contíguas da pedreira da INERBEIRAL, situada na Estrada de Penalva do Castelo — Sezures. Esclareceu que o regime simplificado permite, em situações específicas, proceder a acertos que resultem de erros de cartografia, uma vez que o Plano Director Municipal em vigor foi elaborado a partir de uma cartografia em que alguns equipamentos e algumas áreas, como a de extracção de inertes, não estavam assinaladas com o devido rigor. Em suma, elucidou que esta alteração visava corrigir um erro que resultou do tipo de cartografia utilizada na altura da elaboração do Plano Director Municipal e que tinha implicações do ponto de vista económico.

Após a explicação prestada pelo vice-presidente da Câmara, foi aberto um período de intervenções, no qual se inscreveram o membro José Duarte Carvalho Lopes e o vereador Gabriel de Albuquerque Costa.

O membro José Duarte Carvalho Lopes solicitou informações relacionadas com a comissão de acompanhamento do Plano Director Municipal, nomeadamente sobre a sua constituição e periodicidade das suas reuniões; quis também saber se estavam a ser devidamente estudados os erros existentes na cartografia em vigor ou se apenas se preocupam com entidades exteriores e que têm interesses no concelho.

Em resposta, o vice-presidente mencionou que foi fornecida à empresa responsável pela revisão do Plano Director Municipal um conjunto de solicitações de alterações apresentadas pelos munícipes, que ao longo de seis a oito anos foram sendo formuladas e canalizadas para os serviços técnicos da Câmara Municipal. Acrescentou, ainda, que um dos objectivos capitais para a revisão do Plano Director Municipal consiste numa alteração significativa da área da Reserva Ecológica Nacional, que ocupava uma grande parte do nosso concelho, o que cria bastantes dificuldades aos munícipes, e que a equipa que está a proceder a revisão do Plano citado tem reunido, com alguma regularidade, com o presidente da Câmara Municipal, embora não tenha na sua posse informação mais pormenorizada sobre esses trabalhos;

Posteriormente, pediu a palavra o vereador Gabriel de Albuquerque Costa, começando por deixar uma nota de bom grado ao presidente da Assembleia Municipal, pela forma como a acta da sessão anterior tinha sido redigida; depois, referindo-se às informações transmitidas pelo vice-presidente, relativamente à alteração ao Plano Director Municipal na área que diz respeito à extracção de inertes, informou que a localização da pedreira da INERBEIRAL está fora da localização assinalada na anterior cartografia, pelo que seria necessário corrigir a sua localização, uma vez que a área foi também alterada. Reportando-se às reuniões da comissão de acompanhamento para a revisão do Plano Director Municipal, contrariou a opinião do vice-presidente, pois, em seu entender, estas nunca terão ocorrido, o que terá sucedido foi reuniões dos técnicos da Câmara Municipal e dos técnicos da empresa responsável, considerando que todo o trabalho que tem estado a ser feito não tem o aval dessa comissão de acompanhamento. Aproveitou igualmente a oportunidade para felicitar o vereador Luís Gonçalves por ter, finalmente, reunido a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e chamar a atenção para o facto do Plano Municipal de Protecção Civil não ter só a ver com a protecção das florestas.

O presidente da Assembleia agradeceu as amáveis palavras proferidas pelo vereador Gabriel de Albuquerque Costa, mormente no que respeitava à redacção da acta da sessão anterior, transmitindo-as, por inteiro, aos seus secretários. Aproveitou ainda para pôr um ponto de ordem relativamente ao Plano Director Municipal, que na sua opinião deveria ser objecto de reuniões e deliberações específicas, uma vez que neste momento estamos ainda um pouco 'no vago' relativamente a este assunto.

O vice-presidente, em relação ao referido pelo vereador Gabriel Costa, contestou, afirmando que têm efectivamente sido realizadas reuniões e que todo o trabalho que tem estado a ser feito é do conhecimento e de acordo com os membros da comissão de acompanhamento, assumindo o compromisso perante a Assembleia, de na próxima sessão disponibilizar informação mais pormenorizada sobre este assunto. Relativamente ao Plano Municipal de Protecção Civil, o vereador Dr. Luís Gonçalves, em resposta, afirmou que está efectivamente em fase de conclusão e no que diz respeito à protecção de florestas e incêndios está já concluído.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ínsua solicitou informação relativamente à "Pedreira da Embeiral", no sentido de saber se a área de exploração aumenta ou diminui.

O vice-presidente respondeu que a área se mantém, apenas se verifica uma correcção da representação ao nível da cartografia da localização dessa pedreira.

Após a intervenção dos membros da Assembleia Municipal, do vereador Gabriel de Albuquerque Costa e a explicação dada pelos vice-presidente e vereador Dr. Luís Gonçalves, foi a proposta supramencionada posta a votação, a qual foi aprovada por maioria, registando-se três abstenções.

A presente acta foi aprovada, em minuta, no final da sessão, para efeitos imediatos.

Está conforme.

Penalva do Castelo, 4 de Maio de 2006. — O Secretário.»

Cópia de parte da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo, realizada em 27 de Fevereiro de 2008

«Plano Director Municipal — Alteração Regime simplificado — Aprovação

O presidente da Assembleia Municipal apresentou uma proposta da Câmara Municipal do seguinte teor:

'81 — Plano Director Municipal — Alteração — Regime simplificado — Aprovação.

Presente uma informação da Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação, do seguinte teor:

"Informa-se a Câmara Municipal que o processo de alteração ao Plano Director Municipal de Penalva do Castelo, enviado pela empresa Vasco da Cunha — Estudos e Projectos, S. A., foi revisto de acordo com o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região e reuniões informais com a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Designadamente, foi revista a planta de ordenamento de forma que a área a qualificar como espaços para indústrias extractivas — espaços a reservar — corresponda ao limite do terreno constante no processo de licenciamento existente na Câmara Municipal (alvará n.º 3/90, correspondente à pedreira n.º 5193, denominada 'Serra da Paramuna').

Por outro lado, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, cessou a intervenção da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano no procedimento instrutório da ratificação pelo Conselho de Ministros, sendo a figura de registo substituída pela figura de depósito, passando a iniciativa da publicação do plano no *Diário da República* a caber à Câmara Municipal.

Assim sendo, deverão os elementos apresentados serem aprovados pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal antes do envio para publicação, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Mais se informa que deverá ser dado conhecimento à INERBEIRAL, L.da, da nova tramitação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro."

A Câmara, de harmonia com a informação dos serviços técnicos, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano Director Municipal e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Seguidamente, usou da palavra o presidente da Câmara Municipal para dizer que esta situação se deve à necessidade de se proceder à publicação, no *Diário da República,* de uma revisão que foi efectuada na área a qualificar como espaços para Indústrias extractivas — espaços a reservar, de forma a que corresponda ao limite do terreno constante no processo de licenciamento existente na Câmara Municipal. Esta necessidade decorre por força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Aproveitou ainda para esclarecer que não se trata de uma alteração do regime simplificado, como consta da ordem de trabalhos, na medida em que se trata de uma rectificação.

O presidente da Assembleia esclareceu que a situação referida pelo presidente da Câmara apenas resulta de uma modificação da lei.

A alteração do PDM já aprovada em sessão anterior tem de ser referida, de acordo com a nova lei, como uma simples 'rectificação' não necessitando por isso de nada mais do que a sua aprovação pela Assembleia Municipal.

Após a intervenção do presidente da Câmara, foi aberto um período de intervenções, no qual se inscreveu o presidente da Junta de Freguesia de Sezures.

O presidente da Junta de Freguesia de Sezures interveio no sentido de saber se este assunto, quando foi remetido a primeira vez à Assembleia, já tratava de um regime simplificado ou não.

O presidente da Câmara respondeu que sim.

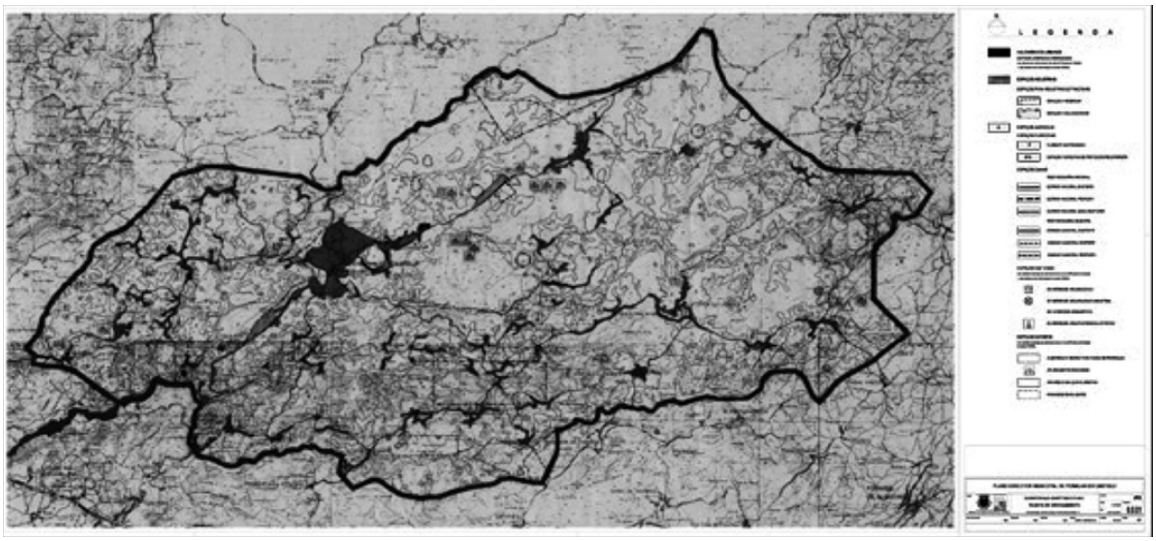
Após a explicação dada pelo presidente da Câmara e intervenção do presidente da Junta de Freguesia de Sezures, foi a proposta supramencionada posta a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

No momento da votação encontrava-se ausente o presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Penalva."

A presente acta foi aprovada, em minuta, no final da sessão, para efeitos imediatos.

Está conforme.

Penalva do Castelo, 28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Assembleia.»



200355228

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Aviso (extracto) n.º 16787/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 16 de Maio de 2008, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso interno de acesso geral, nomeei a candidata Teresa Maria Bento Ribeiro para o lugar de Técnica Superior Principal do grupo de pessoal Técnico Superior, escalão 1, índice 510.

Mais se torna público que a candidata deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Torrão.*

300361757

Aviso (extracto) n.º 16788/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 16 de Maio de 2008, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e na sequência do concurso interno de acesso geral, nomeei os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugar, Paulo Alexandre Felizardo Servo, e Joaquim Mendes Vaz Nabais, para os lugares de Técnico Superior de 1.ª classe do grupo de pessoal Técnico Superior, escalão 1,índice 460.

Mais se torna público que os candidatos deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Torrão.*

300361173

Aviso (extracto) n.º 16789/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 16 de Maio de 2008, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e na sequência do concurso interno de acesso geral, nomeei a candidata Maria Amélia Pires Nunes Catarro Gil para o lugar de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal Administrativo escalão 2,índice 280.

Mais se torna público que a candidata deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Torrão.*

300361546

Aviso (extracto) n.º 16790/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 16 de Maio de 2008, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e na sequência do concurso interno de acesso geral, nomeei o candidato António Manuel Lopes Geraldes para o lugar de Operário Principal, Jardineiro, do grupo de Pessoal Operário Qualificado escalão 1,índice 204.

Mais se torna público que o candidato deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Torrão.*

300361627

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 16791/2008

Para os devidos efeitos se faz público que esta Câmara Municipal celebrou, com Eduardo Jorge Simões, contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, para a categoria de Estagiário da Carreira Técnica Superior (Arquitecto), pelo prazo de 1 ano, com início em 14 de Maio de 2008.

Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.

14 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos.*

300360517

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 16792/2008

Licença administrativa para alteração ao alvará de loteamento n.º 76/1972, sito na Urbanização Serra e Mar, lotes 23 e 24 — Alvôr, em nome de Moon Limited E Arabian Service Comp. Limited.

De acordo com o despacho de 16 de Maio de 2008, do Sr. Vereador, José Francisco Sobral Luís, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias, da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 1 e n.º 3, do artigo 22.º e o n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A Operação de Loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31 — Portimão, de 2.ª feira a 6.ª feira das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h.

21 de Maio de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*.

300359781